

PORTARIA COREN-PE Nº 371/2021

*Nomeia comissão responsável pelo projeto
Coren-PE na Estrada*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1042/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear comissão responsável pelo projeto Coren-PE na Estrada, a saber:

Maria do Carmo Barbosa Sousa Leão – coordenador;

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;

Paulo Roberto da Silva – membro;

Ronaldo Francisco Ramos – membro;

Ana Paula Ochoa – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de abril de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária